



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 004/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS, mat. 413**, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor equivalente de **50% (cinquenta por cento)** pelo desempenho de suas atividades técnicas, de pesquisa ou científicas e representação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2017.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Janeiro de 2017.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente